

**EDUCAÇÃO SOCIAL COMO
INSTRUMENTO PARA A INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO
AMBIENTAL EM AULAS DA 1ª SÉRIE DO CURSO TÉCNICO
INTEGRADO EM MEIO AMBIENTE DO IFBA, CAMPUS
VITÓRIA DA CONQUISTA.**

Berenice Oliveira Marques

Orientador: Fernando de Azevedo Alves Brito

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objetivo demonstrar a importância da Educação Social como instrumento para a inserção da Educação Ambiental em aulas da 1ª. Série do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IFBA, Campus Vitória da Conquista. A educação social, no âmbito da questão ambiental, refere-se às práticas, ações e métodos destinados a conscientizar e mobilizar os discentes na comunidade escolar sobre a importância da sustentabilidade, da preservação do meio ambiente e do uso responsável dos recursos naturais. Ela busca transformar comportamentos e atitudes, promovendo valores como a responsabilidade coletiva, o respeito à biodiversidade e a interdependência entre humanos e natureza. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental, vinculando-o à qualidade de vida e à dignidade humana. Para tanto, consagra no art. 225, §1º, VI, a necessidade de promoção da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, o que abrange, portanto, o Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IFBA, Campus Vitória da Conquista. Para isso, a presente pesquisa alicerçou-se como exploratória, recorrendo, ainda, à revisão bibliográfica e à análise documental, diante da necessidade de não apenas investigar as publicações científicas sobre “Educação Social” e “Educação Ambiental”, mas, também, conteúdos normativos vigentes sobre o tema. Os resultados da pesquisa indicaram haver lastro teórico e normativo para se utilizar a educação social como instrumento de promoção da Educação Ambiental no ambiente escolar, em especial no Curso Técnico apontado, colaborando, sobremaneira, para a formação discente como um cidadão ambiental, estando apto, portanto, para compreender e materializar a sustentabilidade ambiental em suas práticas cotidianas.

Graduanda do Curso de Engenharia Ambiental no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Campus Vitória da Conquista- Ba, Graduada em Serviço Social (UNIP); marquesberenice35@gmail.com Fernando Azevedo Alves Brito (Professor do IFBA, Campus Vitória da Conquista, Orientador); Fernando.brito@ifba.edu.br.



A Educação Social precisa ser um processo permanente e participativo no cotidiano escolar. Ela tem o poder, de transformar atitudes, através do conhecimento, propiciando ao aluno uma quantidade imensa de informações, que o fará ter um outro olhar para as questões sociais, transformando-os em possíveis agentes multiplicadores. Isso vale, inclusive, para a promoção da Educação Ambiental no âmbito escolar.

Tendo como parâmetro esse cenário, a presente pesquisa teve como objetivo demonstrar a importância da Educação Social como instrumento para a inserção da Educação Ambiental em aulas da 1ª. Série do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IFBA, Campus Vitória da Conquista.

Considerando que a temática ambiental não se resume à mera nuance ecológica, uma vez que abrange, de igual modo, as dimensões sociais, culturais e, entre outras, econômicas, há uma predisposição natural de diálogo entre os campos da Educação Ambiental e da Educação Social, o que pode favorecer a utilização da segunda como instrumento de promoção da primeira.

Isso, ao certo, apresenta potencial para, de modo transversal e inter/transdisciplinar, englobar temáticas socioambientais relevantes, a responsabilização pelos impactos gerados no meio ambiente e a garantia do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental na Constituição Federal de 1988 no Ensino Técnico.

O meio ambiente é entendido, na maioria das vezes, como o meio natural do qual o ser humano se utiliza, esvaziado de suas dimensões políticas, sociais, históricas, culturais. Diante disso, podemos inferir que as intervenções de punho social transcrevem conhecimento sobre a complexidade ambiental, Cuzzuol e Krohling (2013). Portanto, para que este tipo de concepção seja passado adiante, é imprescindível que, primeiramente, os professores, gestores e alunos se reconheçam como parte do meio ambiente.

No que diz respeito aos programas de Educação Ambiental, Minayo (2001) contextualiza para que eles se tornem efetivos, devem buscar uma ação holística, crítica, inovadora e transformadora, além de promover o desenvolvimento de competências para melhorar a qualidade de vida e a preservação ambiental. Contudo, para ter sucesso, a Educação Ambiental precisa privilegiar o diálogo entre saberes diversos formais e informais.



METODOLOGIA

O presente estudo foi baseado em pesquisa bibliográfica sobre os temas “Educação Social” e “Educação Ambiental”, o que envolveu a seleção e a análise de produções científicas sobre o tema. Além disso, recorreu-se à análise documental, devido à necessidade de investigar normas jurídicas sobre o tema.

O texto utiliza-se de uma abordagem qualitativa sobre o objeto, ou seja, busca refletir sobre as questões acima delimitadas, articulando conceitos e reflexões teóricas e normativas. A partir das contribuições de Minayo (2001) a pesquisa qualitativa abrange a capacidade de responder a questões particulares, assim, podendo trabalhar com sentidos e significados, crenças, atitudes, valores, aspirações e motivações, adentrando nos campos dos processos, relações e fenômenos que não podem ser medidos de maneira quantificável e através de variáveis.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa permitiu identificar que as normas jurídicas vigentes sobre a Educação Ambiental exigem a sua realização em todos os níveis de ensino, o que, ao certo, envolve as aulas da 1a. Série do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IFBA, Campus Vitória da Conquista. Isto, por exemplo, é observado no art. 225, §1º, VII, da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988).

Entendeu-se, ademais, que a Educação social pode servir de instrumento para a inserção transversal da Educação Ambiental nas aulas acima referidas, devido a aberturas de disciplinas como geografia, história, filosofia e sociologia. Para Maneira, Cuzzuol e Krohling (2013), a Educação Ambiental pode ser uma forte aliada das instituições que atuam com a educação formal no atendimento da responsabilidade social. Isso, portanto, deixa evidente o potencial de relação da Educação Ambiental (EA) com a Responsabilidade Social na educação escolar.

Santos e Gould (2018) definem a Educação Ambiental como aquela que influencia a maneira como as pessoas entendem, pensam e conectam-se ao mundo ao seu redor. Para Uhmman e Vorpapel (2018), a Educação Ambiental é um tema

Graduanda do Curso de Engenharia Ambiental no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Campus Vitória da Conquista- Ba, Graduada em Serviço Social (UNIP);
marquesberenice35@gmail.com Fernando Azevedo Alves Brito (Professor do IFBA, Campus Vitória da Conquista, Orientador); Fernando.brito@ifba.edu.br.



transversal fundamental na sensibilização para a tomada de consciência, a fim de construir-se uma sociedade sustentável, considerando que a crise ambiental decorre principalmente dos meios e dos modos de produção.

Observou-se a partir das normas jurídicas vigentes sobre o tema a Educação Ambiental no Brasil deve ser promovida, via de regra, de forma transversal e inter/transdisciplinar (Brito, 2003). Essa realidade, portanto, favorece a realização de abordagens das temáticas da Educação Ambiental em aulas de disciplinas das áreas em Ciências Humanas e Sociais da 1ª. Série do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IFBA, Campus Vitória da Conquista. E, devido à natureza dessas disciplinas e ao seu campo de abordagem, a Educação Social pode ser um instrumento hábil para esse fim.

Para além das aulas tradicionais, há um rol significativo de formas que devem ser exploradas pelo professor para a inserção do tema no Curso referido, a exemplo de aula de campo, aula prática e projetos (Brito, 2013). Isso, inclusive, pode favorecer a concretização das abordagens transversais e inter/transdisciplinares como requerido pela legislação vigente. Além disso, é necessário que a prática pedagógica seja criativa e democrática, fundamentada no diálogo entre professor e alunos (Reigota, 2007).

Uma coisa é ler sobre o meio ambiente e ficar informado sobre ele, outra é observar diretamente o meio ambiente, entrar em contato direto com os diferentes grupos sociais que o compõe, observar como as relações sociais permeiam o meio ambiente e o exploram. Isso porque que se aprende a participar, participando (Penteado, 2003).

Considerando, por fim, que as questões ambientais não são meramente ecológicas, mas envolve questões sociais, culturais e, entre outras dimensões, econômicas, entendeu-se que a utilização da Educação Social como instrumento para a promoção da Educação Ambiental pode ser relevante para ampliar a compreensão discente sobre o tema.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa permitiu compreender que a Educação Social se constitui como um instrumento relevante e estratégico para a inserção da Educação Ambiental, de forma transversal e interdisciplinar, em aulas da 1ª. Série do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IFBA, Campus Vitória da Conquista. A abordagem mostrou-se viável principalmente por meio das disciplinas de Ciências Humanas e Sociais, devido as características da Educação Social, permitindo tratar a questão ambiental para além de sua dimensão ecológica, integrando-a com as dimensões social, cultural e econômica.

A pesquisa permitiu compreender que a integração entre Educação Ambiental e Educação Social favorece a potencialização da compreensão discente sobre a responsabilidade socioambiental, o que tem potencial para estimular a formação de técnicos mais críticos e comprometidos com a proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, como imposto pela Constituição Federal de 1988. Esse entendimento tornou razoável recomendar a adoção desta perspectiva integradora como prática permanente no curso.

Palavras-chave: Educação Social, Direito Humano, Meio Ambiente, Educação Ambiental.

AGRADECIMENTOS

A Deus primeiramente minha gratidão, ao meu professor orientador Fernando Azevedo Alves Brito, com sua competência e dedicação, colaborou com o meu aprendizado no desenvolvimento desta pesquisa.



REFERÊNCIAS

ABÍLIO, F. J. P. Educação ambiental para o semiárido. João Pessoa: Editora universitária da UFPB, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

BRITO, Fernando de Azevedo Alves. A percepção ambiental de professores e alunos e a educação ambiental no curso de direito da faculdade x: um estudo de caso no sudoeste da Bahia. Itapetinga, BA: UESB, 2013. 282p. (Dissertação – Mestrado em Ciências Ambientais, Área de Concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento).

UHMANN, R. I. M.; VORPAGEL, F. S. Educação Ambiental em Foco no Ensino Básico. Pesquisa em Educação Ambiental, v. 13, n. 2, 2018.

MANÉIA, A.; CUZZUOL, V.; KROHLING, A. A Educação Ambiental e a responsabilidade socioambiental nas práticas ambientais em instituições de ensino superior no Brasil. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental, v. 13, n. 13, 2013.

MINAYO, M. C. de S. et al. Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis- RJ: Vozes, 2002.

REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental. São Paulo: Editora e livraria brasiliense, 2017.

SANTOS, N, B.; GOULD, R, K. Can relational values be developed and changed? Investigating relational values in the environmental education literature. Current Opinion in Environmental Sustainability, v. 35, 2018.

PENTEADO, H. D. Meio ambiente e formação de professores, 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

Graduanda do Curso de Engenharia Ambiental no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Campus Vitória da Conquista- Ba, Graduada em Serviço Social (UNIP); marquesberenice35@gmail.com Fernando Azevedo Alves Brito (Professor do IFBA, Campus Vitória da Conquista, Orientador); Fernando.brito@ifba.edu.br.

